



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.902

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 050/2006–UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 1º de junho de 2006, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 30 de maio de 2006;

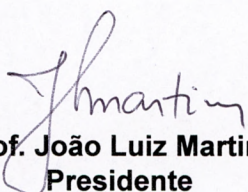
a documentação constante do processo UFOP nº 1.956/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, caso não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 050/2006-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Farmacognosia**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Gustavo Henrique Bianco de Souza, Juliana Siqueira Chaves e Sérgio Ricardo Ambrósio**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 1º de junho de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente